



**Prefeitura do Município de Interesse  
Turístico de Brodowski**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



PRIMEIRO ADITIVO- TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2024 PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRODOWSKI.

De um lado o município de **Brodowski/ SP**, com sede a Praça Martim Moreira, 142- Centro, Cep 14.340-000, CNPJ 45.301.652/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Maximiliano Vercezi Severi, portador do RG nº 25.450.701-3 e CPF nº 258.153.958-54 e pela Secretária de Desenvolvimento Social Fernanda Gaudência Tizo Martimiano portadora do RG nº 42.859.050 e CPF nº 314.339.198-77 e de outro lado a APAE, CNPJ nº 06.318.831/0004-35, situada à Rua General Osório, 441-Centro, Brodowski, CEP 14.340-000, neste ato representado por seu Presidente Hélio Thomazella Junior, RG nº 84077888 e CPF nº 039.685.568-79, celebram o presente Termo de aditamento, regido pelas seguintes cláusulas e alterações

**CLAUSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O período de vigência do referido Termo de Colaboração, terá em sua cláusula décima o ajuste da vigência que anteriormente fora de doze meses de 07/05/2024 a 06/05/2025, para vinte e quatro meses, sendo de 07/05/2024 a 06/05/2026.

**CLAUSULA SEGUNDA- GESTOR DA PARCERIA**

Maria Cristina Marquini Martinelli

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brodowski, 06 de fevereiro de 2025.

Fernanda Gaudência Tizo Martimiano  
Secretaria de Desenvolvimento Social

Hélio Thomazella Junior  
Presidente da OSC

Fábio Vercezi Maximiliano  
Prefeito Municipal